

4. Comércio varejista de artigos de óptica

Ex: Ópticas com venda de lentes oftálmicas com grau, sob prescrição médica.

REQUISITOS TÉCNICOS

ÁREA FÍSICA

- Imóvel sem comunicação direta com outra empresa ou residência;
- Área física em bom estado de conservação, higiene e limpeza, apropriada para as atividades a serem desenvolvidas, contendo avisos relativos à proibição de fumar, em todos os locais da empresa, de forma visível, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Estadual 13.541, de 07/05/09;
 - Piso, paredes e teto de material lavável e livre de ranhuras que possam acumular sujidades; mobiliário de material lavável; luminárias protegidas contra queda e explosão; equipamentos de combate a incêndio dentro da validade e adequadamente distribuídos;
 - Sanitários sem ligação direta com as áreas que contenham produtos de interesse da saúde, adequadamente identificados, dotados de dispensadores de papel toalha, sabonete líquido, lixeira com tampa acionada por pedal e ralos protegidos por tela milimétrica ou tampa escamoteável;
 - Área específica para adaptação de lentes de contato contendo pia, espelho e papel toalha (se realizar a adaptação).
 - Laboratório de montagem em bom estado de conservação, higiene, limpeza e organização (se houver).

DOCUMENTAÇÃO

- Contrato Social Atualizado;
- Cartão CNPJ;
- Diploma do técnico óptico;
- Livro de Registro de Receitas Ópticas Aviadas;

- Licença de Funcionamento Sanitária, se possuir;
- Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Comprovante de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;
- Comprovante de Desinsetização;
- Comprovante da Limpeza das Caixas d'água;
- Comprovante de Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado;
- Contratos de Terceirização de Prestação de Serviços, com empresas qualificadas e regularizadas junto aos órgãos competentes.

ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DE REGISTRO DE RECEITAS ÓPTICAS AVIADAS

Estes livros devem ser abertos pela autoridade sanitária da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA, na Praça de Atendimento, situada à Rua Santa Isabel, 181, piso térreo, Vila Buarque, São Paulo, mediante agendamento prévio pelo email: covisaproductos@prefeitura.sp.gov.br

No dia agendado, o interessado deverá se dirigir à COVISA portando a seguinte documentação:

a) Para abertura do livro:

- I. Livro específico para registro de receitas ópticas aviadas, contendo o termo de abertura constante na primeira página devidamente preenchido, com os dados de identificação do estabelecimento e assinatura do óptico responsável;
- II. Licença de Funcionamento Sanitária;
- III. Documento do Responsável Técnico contendo assinatura atual.

b) Para encerramento do livro:

- I. Livro específico para registro de receitas ópticas aviadas, com o termo de encerramento constante na última página devidamente preenchido, com os dados de identificação do estabelecimento e assinatura do óptico responsável.

c) Para abertura e encerramento de livro de registro de receitas ópticas aviadas em sistema informatizado:

- I. Cópias dos termos de abertura e encerramento de livro informatizado;
- II. Cópias da primeira e última folha de registro das receitas aviadas;
- III. Licença de Funcionamento Sanitária;
- IV. Cópia da publicação de autorização para Informatização do Livro.



d) Para solicitação de Informatização do livro de registro de receitas ópticas aviadas:

O livro de registro de receitas ópticas aviadas pode ser informatizado. Para isso, é necessário solicitar autorização, protocolando, na Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA, Praça de Atendimento, situada à Rua Santa Isabel, 181, piso térreo, Vila Buarque, São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 16:00 horas, o Requerimento de Informatização de Livro de Registro de Receitas Ópticas Aviadas, preenchido, assinado e carimbado pelo responsável técnico, acompanhado de:

- Cópia da folha teste do termo de abertura de livro de registro de receitas ópticas aviadas;
- Cópia de folha teste referente ao registro das receitas ópticas aviadas;
- Cópia da folha teste do termo de encerramento do livro de registro de receitas ópticas aviadas;
- Cópia do CMVS – Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde do estabelecimento;
- . Documento que descreva como o programa informatizado atenderá aos seguintes requisitos:

_ conter lista de pessoas autorizadas para acesso ao sistema com identificação do responsável autorizado para realização dos registros e modificações de dados;

_ garantir que entradas e modificações de dados sejam realizadas apenas por pessoas autorizadas (devem ser utilizadas medidas de segurança, tais como utilização de senhas, código pessoal ou chaves);

_ manter registros seqüenciais de todas as receitas aviadas e alterações de dados quando houver, inclusive de todos dados históricos;

_ permitir a impressão dos dados armazenados eletronicamente;

_ estabelecer a periodicidade para encerramento do livro, a qual não poderá exceder 12 meses.

_ realizar backup em intervalos regulares. Os dados de backup devem ser armazenados por um período de 5 anos e em local separado e seguro.

Após protocolar o requerimento de Informatização de Livro de Registro de Receitas Ópticas Aviadas, o estabelecimento deverá aguardar o deferimento do protocolo publicado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

CLIQUE AQUI para acessar o **Requerimento de Informatização de Livro de Registro de Receitas Ópticas Aviadas.**



e) Observações:

- O livro de registro de receitas ópticas aviadas somente será aberto após deferimento do CMVS inicial;
- O encerramento de um livro e a abertura de um novo livro podem ser realizados no mesmo dia;
- Caso haja alteração de dados cadastrais, como endereço ou mudança de responsável técnico, o mesmo livro pode continuar a ser utilizado, devendo o termo de encerramento ser preenchido com os dados atuais.
- A abertura do primeiro em sistema informatizado corresponderá à publicação da autorização de informatização do livro.

